

DECRETO Nº 240/2009 - de 18 de junho 2009.

Dispõe sobre **unificação** dos lotes nºs 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta), da quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Bela Vista, Bairro São José, quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, a **unificação** do lote nº 28 (vinte e oito), matrícula nº 18.944; lote nº 29 (vinte e nove), matrícula nº 18.945 e lote 30 (trinta), matrícula nº 18.946, da quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Bela Vista, Bairro São José, quadro urbano desta cidade, de propriedade de **VILMAR CENI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 771/2009, de 17 de junho de 2009. ART nº 20092065017.

Art. 2º - **Unifica** lote nº 28, com área de 426,72 m² (quatrocentos e vinte e seis vírgula setenta e dois metros quadrados); lote nº 29, com área de 448,64 m² (quatrocentos e quarenta e oito vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e lote nº 30, com área de 490,15 m² (quatrocentos e noventa vírgula quinze metros quadrados), constituindo **lote nº 28, 29 e 30** (vinte e oito, vinte e nove e trinta), da quadra nº 04 (quatro), com área de **1.365,51 m²** (um mil, trezentos e sessenta e cinco vírgula cinquenta e um metros quadrados), do Loteamento Bela Vista, Bairro São José, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confrontando com os **lotes nºs 26 e 27**, com distância de **46,43 m** e azimute de **119º31'31"**.

SUDESTE: Confrontando com a **Rua das Pitangueiras**, com distância de **31,54 m** e azimute de **211º36'19"**.

SUDOESTE: Confrontando com a **Rua Frei Everaldo**, com distância de **45,42 m** e azimute de **303º57'48"**.

NOROESTE: Confrontando com a **Rua das Dálías**, com distância de **28,00 m** e azimute de **29º31'31"**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de junho de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de junho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete